



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO REGIONAL DO INTERIOR
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE CAPIVARI
Rua Regente Feijó, nº. 773 – Centro
CEP.: 13.360-000 Fone: 19-3491.9200/9236/9217
CAPIVARI - S.P.

PROGRAMA ENSINO INTEGRAL
ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO MÉDIO
6º EDITAL DE ALOCAÇÃO/ATRIBUIÇÃO DAS VAGAS 2020

O Dirigente Regional de Ensino da Região de Capivari convoca todos os candidatos classificados no processo de credenciamento para a alocação/atribuição de vagas do Programa Ensino Integral – PEI, conforme as informações abaixo descritas:

Data: até o dia **22/07/2020**. Horário: **0** horas.

Local: o candidato deverá enviar o “Termo de Adesão 2020”, disponível no site da Diretoria de Ensino, devidamente preenchido, datado e assinado, posteriormente digitalizado, mais Declaração do(a) Diretor(a) da Escola na qual o(a) candidato(a) possui aulas atribuídas, declarando que já existe professor(a) na Unidade Escolar para assumir as referidas aulas ou declaração do(a) Diretor(a) que não possui professor(a) para assumir as referidas aulas, ou que possui parcialmente, para o e-mail: vanderlei.silva@servidor.educacao.sp.gov.br.

Caso o candidato se interesse em concorrer por mais de uma das vagas, deverá enviar os dois “Termos de Adesão 2020”, sendo um para cada vaga.

Dia: 23/07/2020 – Será classificado todos os candidatos que encaminharam os documentos pertinentes, de acordo com a classificação geral por categorias publicada no site da Diretoria de Ensino e Diário Oficial, e fará a alocação seguindo os seguintes critérios:

- 1) Como prioridade: candidato(a) classificado que já possua professor que assumirá as aulas que o(a) candidato(a) deixará na(s) outra(s) Unidade(s) Escolar(es) e assim sucessivamente para os demais interessados;

Caso não tenha candidato interessado que já possua professor para assumir as aulas em sua totalidade, ou seja, que tenha proporcionalmente, seguirá os seguintes critérios:

- 1) Candidato(a) classificado em primeiro lugar dos interessados, mas que tenha maior quantidade de aulas já com professor interessado em assumir as referidas, sendo que as aulas restantes serão ofertadas em sessão de atribuição até o esgotamento das mesmas
- 2) Caso o restante das aulas do candidato classificado, não sejam atribuídas em até duas seções de atribuições consecutivas, a vez será passada para o próximo candidato e assim sucessivamente;



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO REGIONAL DO INTERIOR
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE CAPIVARI
Rua Regente Feijó, nº. 773 – Centro
CEP.: 13.360-000 Fone: 19-3491.9200/9236/9217
CAPIVARI - S.P.

Após esgotada as possibilidades anteriores de alocação/atribuição, serão atendidos os candidatos interessados que não tenham nenhum professor interessado na casa, seguindo a ordem de classificação dos interessados, dando sempre a oportunidade de duas seções de atribuição para cada um, ou seja, se as aulas do primeiro não foram atribuídas em duas seções, passa para o segundo e assim sucessivamente.

Dia: 24/07/2020 – Torna-se público no site da Diretoria de Ensino, decapivari.educacao.sp.gov.br a relação dos candidatos inscritos e sua respectiva situação.

Dia: 27/07/2020 – Data de início de exercício para os candidatos que tenham as respectivas aulas de sua carga horária atribuída.

VAGAS:

E.E. “Dr. Elias Massud” – **Monte Mor:**

Língua Portuguesa – 01 vaga.

Inglês – 01 vaga.

E.E. “Pe. José Bonifácio Carreta” – CAPIVARI:

Língua Portuguesa – 01 (uma) em substituição por tempo determinado em substituição a Licença Gestante no período de 03/03/2020 a 29/08/2020.

Observação 1: O candidato deverá encaminhar junto com o Termo de Adesão 2020 o Termo de Anuência do Diretor da Escola sede do candidato.

Observação 2: O Professor que assumir a substituição não terá seu cargo ou sede removido para a escola que se dará a substituição, haja vista que no dia 30/08/2020 o mesmo retornará para sua escola de origem.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do PEI conforme legislação vigente e instruções da Comissão Central do PEI.

Capivari, 17 de julho de 2020.

Edivilson Cardoso Rafaeta
Dirigente Regional de Ensino